



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Capão Bonito**  
GESTÃO E EFICIÊNCIA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Avenida Santos Dumont, nº 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3543-8120

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educacao.cb2@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

### INSTRUÇÃO - S.M.E.C.E.T. nº 01/2020

Instrui sobre a adoção, no âmbito da Administração Municipal e por prazo indeterminado de medidas de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus) tratando, ainda, de recomendações ao setor privado.

Considerando a existência de pandemia do COVID-19 (novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde;


Considerando a necessidade urgente de medidas administrativas emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), bem como sobre recomendações ao setor público.

O Senhor Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37 da Lei nº 4.357/2017 em consonância com o Decreto nº 026/20, de 16 de março de 2020, publicado junto a Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito Ano XIII – Edição 658 – Extra datado de 17/03/2020.

#### **Resolve:**

Deverão os Diretores de Escolas Municipais de Creches, Pré-Escolas, Ensino Fundamental Ciclos I e II e EJA – Ensino de Jovens e Adultos, Centro Educacional Cultural, Esportivo Paulo Freire e CAMP – Centro de Atendimento Multifuncional Prof. Zósimo Castanho de Almeida adotarem as seguintes medidas administrativas:

**Suspender as aulas por tempo indeterminado a partir da data de 18/03/2020 (quarta-feira) e as atividades com todo o corpo docente e administrativo das Unidades Escolares**, assim como todas as atividades e eventos culturais, esportivos e eventuais viagens que foram programadas pelo setor e linhas de modalidades de esportes.

  
Manoel Antonio dos Santos  
Secretário Mun. de Educação,  
Esporte e Turismo  
819.288-98



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Capão Bonito**  
GESTÃO E EFICIÊNCIA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 – Capão Bonito / SP

Telefone: (15) 3542-3553/3543-8120

E-mail: [educacao@capaobonito.sp.gov.br](mailto:educacao@capaobonito.sp.gov.br) / [educac.cb2@gmail.com](mailto:educac.cb2@gmail.com)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo até a presente data não recebeu por meio de documentos oficiais do Estadual e Federal (Secretaria Estadual de Educação (SED – Secretaria Escolar Digital) Diretoria de Ensino de Itapeva, FNDE) órgãos estes que determinam o cumprimento das atividades administrativas assim como Educacenso) e Prestações de contas de recursos estaduais e federais oriundos do Estado e FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, tendo a municipalidade de realizar as Prestações de contas do PNAE, PNATE PDDE Básico e ações agregadas, Transmissão do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (anexo 8 do RREO) referente ao 1º BIMESTRE/2020 que será liberado no módulo MAVS PARA VALIDAÇÃO. Esta Secretaria de Educação estará funcionando em seu expediente normal das 08h às 11h30 e das 13h às 17h30min, porém com número de servidores reduzidos.

Deverá o Diretor de Escola estar acompanhando por meio de e-mail institucional da escola e atento as ligações desta Secretaria Municipal de Educação (email e WhatsApp, devido a Administração da Prefeitura (Setor de Patrimônios) estar apresentando na data de hoje ações de emplacamento em todas as Unidades Escolares, no qual deverá uma pessoa estar acompanhando os prazos do cronograma que será encaminhado as respectivas Unidades Escolares com data e horário.

Os casos omissos deverão ser consultados esta Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Capão Bonito, 18 de março de 2020.

Wagner Antonio dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Wagner Antonio dos Santos  
Secretário Mun. de Educação,  
Cultura, Esporte e Turismo  
CPF:157.819.288-98

2